



000186  
000159

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE ITABAIANA/SE, DO OUTRO, A EMPRESA J  
BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:***

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, situado na Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária, a Sr<sup>a</sup>. **Osanir dos Santos Costa**, e a **EMPRESA J BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, doravante denominado **CONTRATADO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.275.000/0001-28, neste ato representado legalmente pelo Sr. **João Luiz Silva Marques**, brasileiro, casado em comunhão de bens, empresário, nascido em 06/10/1964, na cidade de Aracaju/SE, nº do CPF 266.600.595-04, nº do RG 579.024 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. K, nº 1675, Bairro Marcos Freire III, em Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

• O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo aproximado de 6,57% do valor originário do item a ser reequilibrado, resultando em um valor remanescente de R\$ 814.050,00 (Oitocentos e quatorze mil e cinquenta reais) referente às 9.000 (nove mil) cestas básicas restantes. Tendo o item o valor final total de R\$ 898.920,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte reais), resultante do valor de cestas básicas fornecidas (1.000 und) e das cestas básicas restantes (9.000 und). Com o intuito de preservar a saúde financeira do contrato, com a consequente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

- VALOR DA CESTA ANTERIOR AO REEQUILÍBRIO: R\$ 84,87
- VALOR FINAL DA CESTA COM O REEQUILÍBRIO: R\$ 90,45

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.109.920,00** (Um milhão, cento e nove mil, novecentos e vinte reais).

JOAO LUIZ SILVA Assinado de forma digital  
por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES:26660 MARQUES:26660059504  
059504 03065 2023.07.11  
075114-0300



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

000187

000160

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

(...)

**CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 11 de julho de 2023

*Osanir dos S. Costa*  
**Osanir dos Santos Costa**

Fundo Municipal de Assistência Social

JOAO LUIZ SILVA Assinado de forma digital  
por JOAO LUIZ SILVA

MARQUES:26660 MARQUES:26660059504

059504 Dados: 2023.07.11

07:51:01 -03'00'

**João Luiz Silva Marques**

J Brasil Comercio de Alimentos Ltda

TESTEMUNHAS:

I - *Josefa Dauvineide Maciel de Silveira Macedo*

II - *João Francisco Dantas de Souza*